



## **ATA N.º 7/2017**

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezassete, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

### **VEREADORES:**

Jorge Joaquim Piteira Macau, *Vice-Presidente*

José Augusto Silva Rosalino

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Manuel Maria Correia Leitão

**FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:** Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, *Presidente*

### **HORA DE ABERTURA:**

O sr. Vice-Presidente, que presidiu a reunião, declarou-a aberta, pelas quinze horas e trinta minutos.

### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **A) Proposta de Aprovação de ata:**

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º. 6, de 22 de março do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada leitura dado ter sido antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

#### **B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

Não houve qualquer intervenção.



## **II - ORDEM DO DIA**

### **1. PRESIDÊNCIA:**

#### **1.1. TOLERÂNCIA DE PONTO:**

Considerando a tradição secular dos festejos por ocasião da Páscoa, foi pelo sr. Vice-Presidente proposto à semelhança dos anos anteriores, que fosse concedida, a todo o pessoal da autarquia, tolerância de ponto no próximo dia 17 de abril (segunda-feira de Páscoa), tendo em conta que o número de munícipes, a recorrer nesse dia aos serviços municipais, seria muito reduzido ou praticamente inexistente.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

### **2. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**

#### **2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e um de março de dois mil e dezassete cujo total de disponibilidades é de 2.485.122,96€ (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e vinte e dois euros e noventa e seis cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 2.442.598,88€ (dois milhões quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e oito euros e oitenta e oito cêntimos) - dotações não orçamentais – 42.524,08€ (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro euros e oito cêntimos).

### **3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:**

#### **3.1. SUBSÍDIO:**

Deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir um subsídio de 4.000,00€ à Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro para apoio ao desenvolvimento de atividades previstas em Plano nas valências de Centro de Dia e de Estrutura Residencial para idosos para o ano de 2017.

O subsídio foi devidamente cabimentado com o nº 692.

#### **3.2. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO:**

Presente à reunião uma informação da DGESE em que comunica que na sequência da receção da notificação da lista definitiva das candidaturas ao Concurso para a Atribuição dos Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público para o ano letivo 2016/2017, bem assim, do valor do apoio económico atribuído à candidata RAQUEL FILIPA CASQUINHA BARRETO, entregou a mesma no Município



informação sobre a anulação da matrícula no curso de Física, que frequentou até 29 de janeiro último, por razões que se prendem com o curso não ter correspondido às suas expectativas.

Refere ainda a informação que nos termos do disposto na alínea e), do artigo 11.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público, a circunstância descrita constitui matéria para se proceder à cessação imediata do direito à percepção do apoio económico atribuído à candidata, por deliberação tomada em reunião de 22 de Fevereiro último.

Após apreciação da informação, a Câmara deliberou por unanimidade, cessar de imediato o referido apoio.

#### **4. GESTÃO URBANÍSTICA/OBRAS MUNICIPAIS:**

##### **4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADES:**

Foram submetidos os seguintes processos:

- *Processo nº 64/2000*, em nome de J. Lebre Transitário, Lda., relativo aos projetos de arquitetura e de especialidades referentes à construção de edifício destinado a armazém na Zona Industrial, Rua C, Lote 36 – Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/04/04, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os projetos, dado que cumprem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº 99/2000*, em nome de João Nuno Matos Rodrigues, relativo ao projeto de arquitetura referente à instalação de um parque de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL), da classe A3, na Zona Industrial, Rua C, lote 34 – Arraiolos.

Do processo fazia parte o parecer favorável emitido pelo ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade, assim como declaração do proprietário – Manuel Isidro Cordeiro Ferragolo concedendo o direito de licenciamento e exploração do parque.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/03/29, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto, dado que cumpre as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº 118/2000*, em nome de Eugénio Manuel Coradinho Santana, relativo ao projeto de arquitetura das alterações (com alguma demolição e ampliação) a efetuar no interior e exterior do imóvel atualmente destinado a habitação e dependência agrícola, para adaptação em TER (Turismo em espaço rural) na modalidade de casa de campo, localizado no prédio rústico “Cortes” - Ilhas – Arraiolos.



Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/04/03, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto, dado que cumpre as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº 3/2017*, em nome de António José Lopes Santos Marques, relativo ao projeto de arquitetura referente à obra de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, à construção de piscina e arranjos exteriores no logradouro e à construção de um alpendre no prédio urbano localizado na Estrada Nacional 370, nº. 2 – Ilha da Boavista.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/03/29, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto, dado que cumpre as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

#### **4.2. PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

Atendendo ao parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/03/29, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo solicitado por Gina Alexandra Vinagre Leitão relativamente à construção do lote nº. 97 do Loteamento Municipal Cruz da Barreta, Rua do Olival Basto – Arraiolos.

Não participou na apreciação e votação do assunto, o sr. Vereador Leitão, por motivos de afinidade com a requerente (pai).

#### **4.3. LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL DA CRUZ DA BARRETA, EM ARRAIOLOS – RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE LOTE:**

A Câmara ratificou, por unanimidade, o resultado do sorteio realizado no dia 8 de Fevereiro, relativo à atribuição de um lote do Loteamento em título.

Assim verificou-se que à única candidata foi atribuído o lote nº. 12, cujo valor total é de 9.926,87€, sendo 5.460,00€ do terreno e o restante das infraestruturas realizadas.

Foram ainda conferidos poderes à sr<sup>a</sup>. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar a competente escritura.

#### **4.4. LOTEAMENTO MUNICIPAL FINS NÃO HABITACIONAIS DE SANTANA DO CAMPO – ATRIBUIÇÃO DE LOTES:**

Deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir aos requerentes abaixo indicados os seguintes lotes do Loteamento Municipal de Santana do Campo, destinados a fins não habitacionais.



- Lote nº. 3, com a área de 763,35m<sup>2</sup>, atribuído a Vítor Hugo Barreto Freixa, residente em Santana do Campo;
- Lote nº. 4, com a área de 763,35m<sup>2</sup>, atribuído a Artur Jorge Garcia Rosado Boeiro, residente em Santana do Campo;

Preço: 1,5€/m<sup>2</sup>.

Foram ainda delegados poderes na sr<sup>a</sup>. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar o competente contrato de compra e venda.

### III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo sr. Vice-Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boeiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



---

A Coordenadora Técnica,



---